

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 02/2016 -

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE EXECUÇÃO¹

- Competência de 2020² -

FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON
CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS DR. ALFREDO DAURA
JORGE/CEPON/SES

FLORIANÓPOLIS, 2021.

¹ Este Relatório pode ser localizado no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos - SGPE por meio do Processo Digital nº SES 180799/2021.

² A Competência de 2020 é resultado da análise dos Relatórios de Avaliação de Execução enviados mensalmente pelas Organizações Sociais. Os Relatórios mensais das Organizações Sociais podem ser localizados no SGPE por meio dos Processos Digitais Vinculados nº SES 149042/2020 (1º Trimestre/20), 35780/2021 (2º Trimestre/20), 179014/2021 (3º Trimestre/20) e 179890/2021 (4º Trimestre/20).

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

1 PROJETO EXECUTIVO	3
2 CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS DR. ALFREDO DAURA JORGE/CEPON/SES	5
3 ANÁLISE QUANTITATIVA	7
3.1 Produção Assistencial - Competência de 2020	8
3.2 Comparativo dos Serviços Contratados e Realizados - Competência de 2020	9
3.3 Evolução Histórica dos Serviços Contratados e Realizados - Competência de 2020	11
3.3.1 <i>Serviços Contratados na Competência de 2020</i>	11
3.3.2 <i>Série Histórica dos Serviços Realizados na Competência de 2020</i>	13
4 METAS QUALITATIVAS	17
4.1 Qualidade da Informação	18
4.2 Atenção ao Usuário – Resolução de queixas e pesquisa de satisfação	20
4.3 Tempo de Espera para Início do Tratamento Oncológico QT e RT	21
5 NÚMERO DE SERVIDORES	23
6 ANÁLISE DE IMPACTO FINANCEIRO	24
6.1 Impacto Financeiro da Produção Assistencial	25
6.1.1 <i>Análise Conclusiva</i>	27
6.2 Impacto Financeiro da Produção de Qualidade	27
6.2.1 <i>Análise Conclusiva</i>	29

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

1 PROJETO EXECUTIVO

O relatório apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON, com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON/SES, em conformidade com a Lei Estadual nº. 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, regulamentada pela Lei nº 13.839, de 30 de agosto de 2006 e pelo Decreto nº. 4.272, de 28 de abril de 2006.

Para esta avaliação, a análise de cada indicador é efetuada a partir dos critérios estabelecidos no Anexo Técnico I (Plano de Trabalho), do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 02/2016, bem como no 5º Termo Aditivo.

A avaliação proposta neste relatório abrange as informações contidas no Contrato de Gestão respectivo, bem como informações prestadas pela Organização Social referentes à **Competência de 2020**, tendo como foco os serviços contratados pelo Estado.

Para avaliação da produção assistencial do Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON/SES tem-se como referência os seguintes serviços especializados:

- Exames;
- Consultas;
- Radioterapia;
- Quimioterapia;
- Demais Procedimentos;
- Internação;
- Cirurgia.

A avaliação da produção variável correspondente às Metas Qualitativas é realizada por meio das seguintes análises dos indicadores de qualidade, os quais medem à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade:

- Qualidade da Informação;
- Atenção ao Usuário;
- Tempo de espera para Início do tratamento Oncológico (QT ou RT).

Todas as prerrogativas contratuais presentes no corpo deste relatório estão balizadas no Contrato de Gestão 02/2016, devidamente publicados e passíveis de conferência no sítio eletrônico:

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

<http://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-vigentes/c-g-002-2016-cepon-organizacao-social-fundacao-de-apoio-ao-hemosc-e-cepon-fahece>

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

2 CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS DR. ALFREDO DAURA JORGE/CEPON/SES

A seguir serão apresentadas informações constantes no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES) referente às características técnicas da Unidade em tela, a fim de apresentação de sua natureza bem como os serviços habilitados:

- **CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS DR. ALFREDO DAURA JORGE - CEPON – CNES 0019445**
 - Hospital Especializado em Oncologia
 - Organização Social: FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC E AO CEPON - FAHECE
 - Gestão: Estadual
 - Localização: Florianópolis
- ✓ Corpo Clínico³:
- ↳ 220 médicos
 - ↳ 78 enfermeiros
 - ↳ 196 Auxiliares e Técnicos de Enfermagem

O Centro de Pesquisas Oncológicas - CEPON conta com os seguintes equipamentos:

- ✓ Equipamentos de Diagnóstico por Imagem em uso na Unidade:
- ↳ Mamógrafo com Comando Simples..... 1
 - ↳ Processadora de Filme Exclusiva para Mamografia..... 1
 - ↳ Raios-X de 100 a 500 mA..... 2
 - ↳ Tomógrafo Computadorizado..... 1
 - ↳ Ultrassom Doppler Colorido..... 1
 - ↳ Ultrassom Ecógrafo..... 1

^{3 3} Informações repassadas pelo CEPON por meio da Planilha de Supervisão e Acompanhamento da Execução do CG, competência Dezembro/2020.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

- ✓ Equipamentos de Infra-Estrutura em uso na Unidade:
 - ↳ Controle Ambiental/Ar-condicionado Central..... 2
 - ↳ Grupo Gerador..... 1

- ✓ Equipamentos de Odontologia em uso na Unidade:
 - ↳ Amalgamador..... 1
 - ↳ Aparelho de Profilaxia c/ Jato de Bicarbonato..... 1
 - ↳ Caneta de Alta Rotação..... 1
 - ↳ Caneta de Baixa Rotação..... 1
 - ↳ Compressor Odontológico..... 1
 - ↳ Equipo Odontológico..... 1
 - ↳ Fotopolimerizador..... 1

- ✓ Equipamentos de Manutenção da Vida em uso na Unidade:
 - ↳ Bomba de Infusão..... 75
 - ↳ Desfibrilador..... 9
 - ↳ Monitor de ECG..... 8
 - ↳ Monitor de Pressão Invasivo..... 8
 - ↳ Monitor de Pressão Não Invasivo..... 8
 - ↳ Reanimador Pulmonar/AMBU..... 9

- ✓ Equipamentos por Métodos Gráficos em uso na Unidade:
 - ↳ Eletrocardiógrafo..... 3

- ✓ Equipamentos por Métodos Ópticos em uso na Unidade:
 - ↳ Endoscópio das Vias Respiratórias..... 1
 - ↳ Laparoscópio/Vídeo..... 1

- ✓ Outros Equipamentos em uso na Unidade:
 - ↳ Aparelho de Eletroestimulação..... 1
 - ↳ Equipamento para Hemodiálise..... 2

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 02/2016 -

✓ Leitos: 106

↳ Complementar	
UTI ADULTO - TIPO II.....	10
↳ Cirúrgico	
Oncologia.....	18
Transplante	11
↳ Clínico	
Oncologia.....	28
↳ Hospital Dia	
Cirúrgico/Diagnóstico/Terapêutico-obstetrícia.....	11
Intercorrência Pós-Transplante.....	10
↳ Outras Especialidades	
Crônicos.....	18

Todas as informações apresentadas acima, relativas ao Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge, tendo como referência o mês de Dezembro de 2020 e estão disponíveis no sítio eletrônico:

<http://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/ficha/hospitalar/4205400019445?comp=201809>

3 ANÁLISE QUANTITATIVA

A assistência à saúde prestada em regime de hospitalização compreende o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar pela patologia atendida, incluindo-se aí todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

Para avaliação da produção assistencial do CEPON tem-se como referência os serviços, descritos a seguir, contratados por meio do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 02/2016.

3.1 Produção Assistencial - Competência de 2020

O quadro apresenta a distribuição da quantidade contratada (meta), quantidade realizada e variação percentual de cumprimento da meta, segundo serviços contratados.

Serviço Contratado	Quantidade Contratada	Quantidade Realizada	Δ%
1 - EXAMES			
Anatomopatologia	34.680	30.258	87,25% da meta
Radiologia	5.160	4.943	95,79% da meta
Ultrassonografia	4.080	4.027	98,70% da meta
Tomografias Computadorizadas	8.160	11.593	42,07% acima da meta
Outros Exames**	5.520	8.408	52,32% acima da meta
2 - CONSULTAS			
Consultas Médicas Ambulatoriais Especializadas	54.000	49.416	91,51% da meta
Consultas Não Médicas de Profissionais - Atenção Especializada	25.800	35.788	38,71% acima da meta
Consulta - AIO	6.960	9.026	29,68% acima da meta
3 - RADIOTERAPIA			
Radioterapia (Pacientes)	1.260	1.132	89,84% da meta
4 - QUIMIOTERAPIA			
Quimioterapia	30.000	32.486	8,29% acima da meta
5 - DEMAIS PROCEDIMENTOS			
Exames de Patologia Clínica	60.528	97.479	61,05% acima da meta
Dieta Nutricional (Oral/Enteral/Parenteral)	43.800	79.039	80,45% acima da meta
Biópsias	1.380	1.780	28,99% acima da meta
Outros Procedimentos***	9.120	13.038	42,96% acima da meta
TOTAL SIA (SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL)	290.448	378.413	30,29% acima da meta
6 - INTERNAÇÃO			
Internações Hospitalares (Hospital do Cepon)	1.440	1.649	14,51% acima da meta

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

Internações PID (Programa de Internação Domiciliar)	204	391	91,67% acima da meta
Internações Hospitalares (Córnea)	72	39	54,17% da meta
Transplantes de Medula Óssea	72	122	69,44% acima da meta
UTI	840	2.056	144,76% acima da meta
7 - CIRURGIA AMBULATORIAIS			
Internações Hospitalares - Hospital Dia/Cirurgia Ambulatorial	660	823	24,70% acima da meta
8 - CIRURGIA ONCOLÓGICAS			
Cirurgias Oncológicas de MAC	1.920	2.380	23,96% acima da meta
TOTAL SIH (SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR)	5.208	7.460	43,24% acima da meta
TOTAL SIA + SIH	295.656	385.873	30,51% acima da meta

Tabela 1 - Quantidade Contratada x Quantidade Realizada – Competência de 2020. Fonte: 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 02/2016 e Informações enviadas pela Organização Social.

*Ressonância, Colonoscopia, esofagogastroduodenoscopia, retossigmoidoscopia, citoscopia e/ou uretroscopia, broncoscopia, laringoscopia, traqueoscopia, videolaringoscopia, eletrocardiograma e colposcopia, ecocardiografia transtorácica, linfocintilografia, cintilografia ósseas, pletismografia e outros exames hematológicos;

**Para pacientes oncológicos e para cumprimento de ordem judicial, conforme protocolos aprovados.

***Criocauterização/eletrocoagulação de colo de útero, procedimentos dermatológico-pequenas cirurgias, paracentese abdominal, exérese de cisto vaginal, terapias em grupo, fisioterapias, próteses mamárias, toracocentese e curativo grau II e outros pequenos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais.

3.2 Comparativo dos Serviços Contratados e Realizados - Competência de 2020

O gráfico abaixo demonstra as quantidades contratualizadas e as realizadas para os atendimentos ambulatoriais na Unidade.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

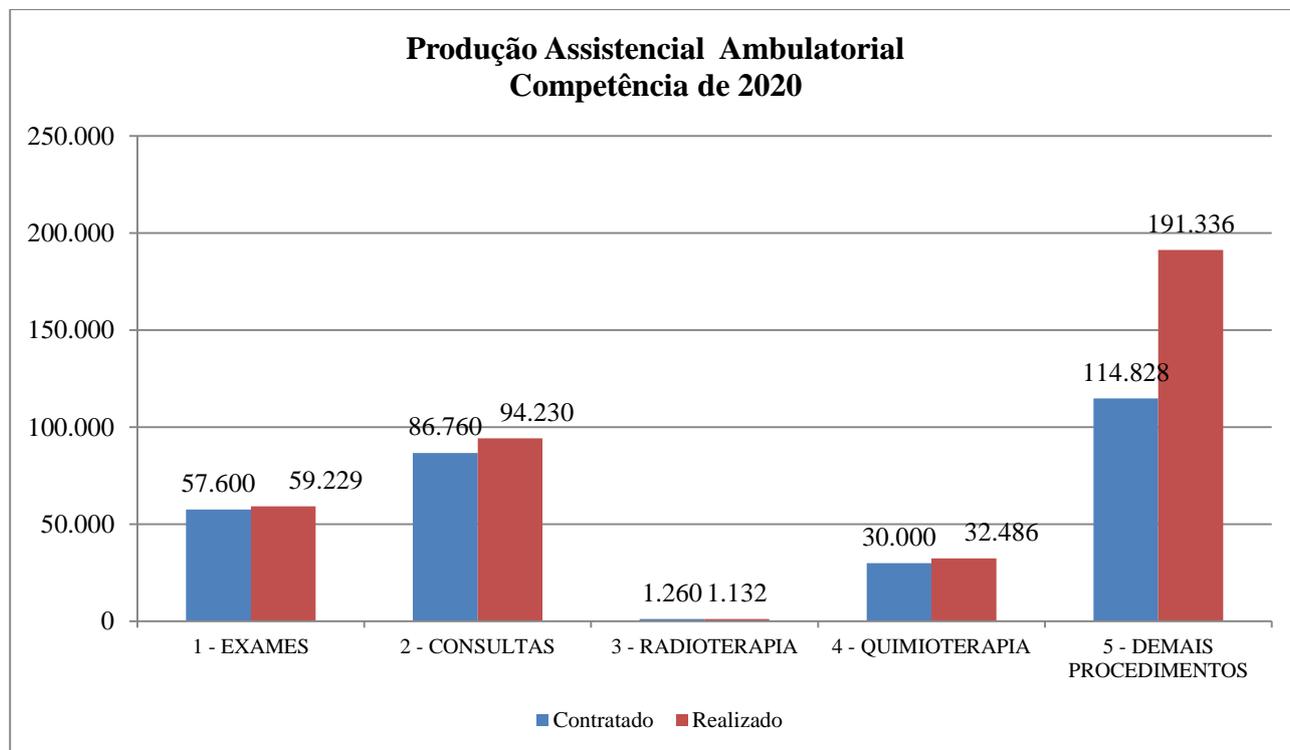


Gráfico 1 - Quantidade Contratada x Quantidade Realizada – Atendimentos Ambulatoriais – Competência de 2020. Fonte: 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 02/2016 e Informações enviadas pela Organização Social.

O gráfico abaixo demonstra as quantidades contratualizadas e as realizadas para os atendimentos hospitalares na Unidade.

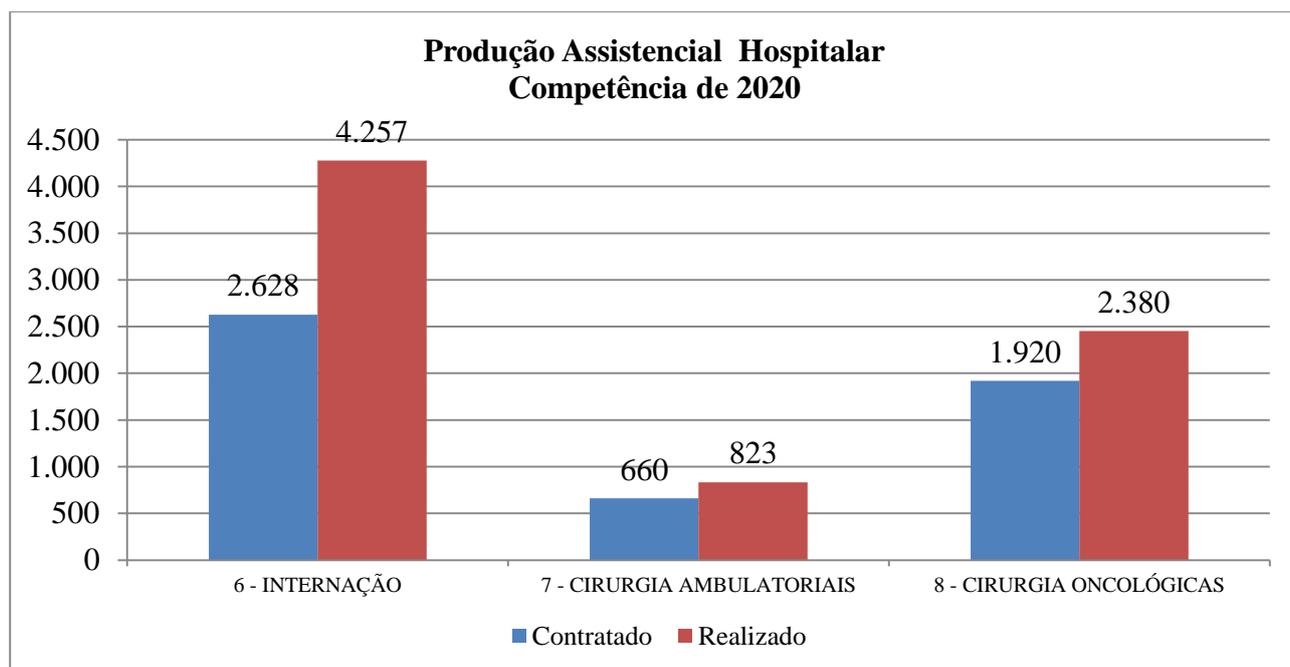


Gráfico 2 - Quantidade Contratada x Quantidade Realizada – Atendimentos Hospitalares – Competência de 2020. Fonte: 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 02/2016 e Informações enviadas pela Organização Social.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

3.3 Evolução Histórica dos Serviços Contratados e Realizados - Competência de 2020

Os quadros apresentam a distribuição da quantidade contratada (meta) e da quantidade realizada ao longo da Competência de 2020, do CEPON.

3.3.1 Serviços Contratados na Competência de 2020

O quadro abaixo demonstra a série histórica dos serviços contratados pelo Estado.

Serviço Contratado	Meta Mês
1 - EXAMES	
Anatomopatologia	2.890
Radiologia	430
Ultrassonografia	340
Tomografias Computadorizadas	680
Outros Exames**	460
2 - CONSULTAS	
Consultas Médicas Ambulatoriais Especializadas	4.500
Consultas Não Médicas de Profissionais - Atenção Especializada	2.150
Consulta - AIO	580
3 - RADIOTERAPIA	
Radioterapia (Pacientes)	105
4 - QUIMIOTERAPIA	
Quimioterapia	2.500
5 - DEMAIS PROCEDIMENTOS	
Exames de Patologia Clínica	5.044
Dieta Nutricional (Oral/Enteral/Parenteral)	3.650
Biópsias	115
Outros Procedimentos***	760
TOTAL SIA (SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL)	24.204
6 - INTERNAÇÃO	
Internações Hospitalares (Hospital do Cepon)	120

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 02/2016 -

Internações PID (Programa de Internação Domiciliar)	17
Internações Hospitalares (Córnea)	6
Transplantes de Medula Óssea	6
UTI	70
7 - CIRURGIA AMBULATORIAIS	
Internações Hospitalares - Hospital Dia/Cirurgia Ambulatorial	55
8 - CIRURGIA ONCOLÓGICAS	
Cirurgias Oncológicas de MAC	160
TOTAL SIH (SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR)	434
TOTAL SIA + SIH	24.638

Tabela 2 – Serviços Contratado adaptados para a competência de 2020. Fonte: Fonte: 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 02/2016.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

3.3.2 Série Histórica dos Serviços Realizados na Competência de 2020

A tabela abaixo demonstra a série histórica dos serviços realizados pelo Estado.

PROCEDIMENTOS	META MÊS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	MÉDIA MÊS
1 - EXAMES														
Anatomopatologia	2.890	2.832	1.903	2.953	1.888	1.814	2.370	2.835	2.119	3.025	2.417	3.048	3.054	2.522
Radiologia	430	578	500	392	252	310	388	451	372	477	391	487	345	412
Ultrassonografia	340	429	350	294	98	186	343	410	387	421	382	387	340	336
Tomografias Computadorizadas	680	1.112	1.015	915	1.026	962	737	791	976	999	935	1.174	951	966
Outros Exames	460	864	695	749	623	556	578	687	792	751	696	810	607	701
2 - CONSULTAS														
Consultas Médicas Ambulatoriais Especializadas	4.500	4.876	4.509	3.999	2.705	3.397	3.919	4.235	4.105	4.608	4.705	4.660	3.698	4.118
Consultas Não Médicas de Profissionais - Atenção Especializada	2.150	3.749	3.398	2.698	1.920	2.237	2.595	3.364	3.010	3.334	3.099	3.461	2.923	2.982
Consulta - AIO	580	966	824	773	542	713	676	725	683	723	755	772	874	752
3 - RADIOTERAPIA														
Radioterapia (Pacientes)	105	82	86	119	84	94	82	91	107	81	102	110	94	94
4 - QUIMIOTERAPIA														
Quimioterapia	2.500	3.320	2.283	2.843	2.340	2.598	3.102	2.634	2.599	2.909	2.542	2.749	2.567	2.707
5 - DEMAIS PROCEDIMENTOS														
Exames de Patologia Clínica	5.044	9.149	11.867	8.318	6.328	6.180	7.097	7.433	7.829	7.979	8.546	8.282	8.471	8.123

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 02/2016 -

Dieta Nutricional (Oral/Enteral/Parenteral)	3.650	7.137	6.150	9.586	4.485	3.227	5.615	6.661	6.099	6.882	7.827	7.640	7.730	6.587
Biópsias	115	192	140	121	108	161	113	215	140	147	132	171	140	148
Outros Procedimentos	760	1.424	1.170	1.050	428	544	951	1.113	1.198	1.353	1.186	1.521	1.100	1.087
Total SIA (SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL)	24.204	36.710	34.890	34.810	22.827	22.979	28.566	31.645	30.416	33.689	33.715	35.272	32.894	31.534
6 - INTERNAÇÃO														
Internações Hospitalares (Hospital do Cepon)	120	125	173	113	126	126	119	118	144	155	163	147	140	137
Internações PID (Programa de Internação Domiciliar)	17	3	52	36	72	31	34	28	33	28	29	20	25	33
Internações Hospitalares (Córnea)	6	1	11	8	7	0	0	0	0	0	0	6	6	3
Transplantes de Medula Óssea	6	9	13	19	10	10	9	8	9	9	9	9	8	10
UTI	70	138	229	192	130	111	130	263	139	192	212	180	140	171
7 - CIRURGIA AMBULATORIAIS														
Internações Hospitalares - Hospital Dia/Cirurgia Ambulatorial	55	60	62	48	52	68	50	65	83	98	82	89	66	69
8 - CIRURGIA ONCOLÓGICAS														
Cirurgias Oncológicas de MAC	160	139	184	114	212	289	149	228	236	251	214	178	186	198
Total SIH (SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR)	434	475	724	530	609	635	491	710	644	733	709	629	571	622
TOTAL SIA + SIH	24.638	37.185	35.614	35.340	23.436	23.614	29.057	32.355	31.060	34.422	34.424	35.901	33.465	32.156

Tabela 3 – Série Histórica da quantidade realizada – Competência de 2020. Fonte: 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 02/2016 e Informações enviadas pela Organização Social.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

Os Gráficos abaixo demonstram a série histórica dos serviços realizados pelo Estado.

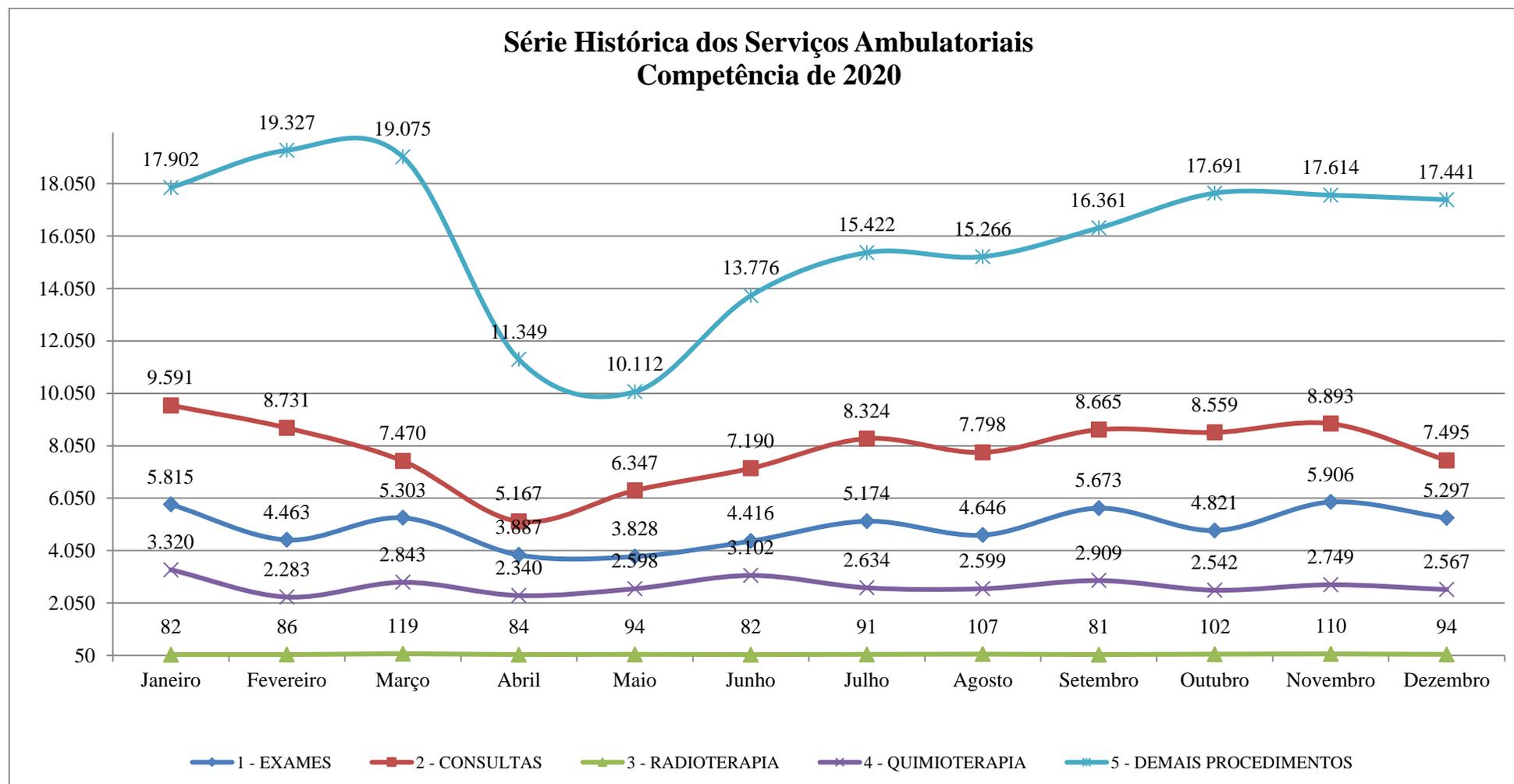


Gráfico 3 – Série Histórica dos Serviços Ambulatoriais - Competência de 2020. Fonte: 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 02/2016 e Informações enviadas pela Organização Social.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 02/2016 -

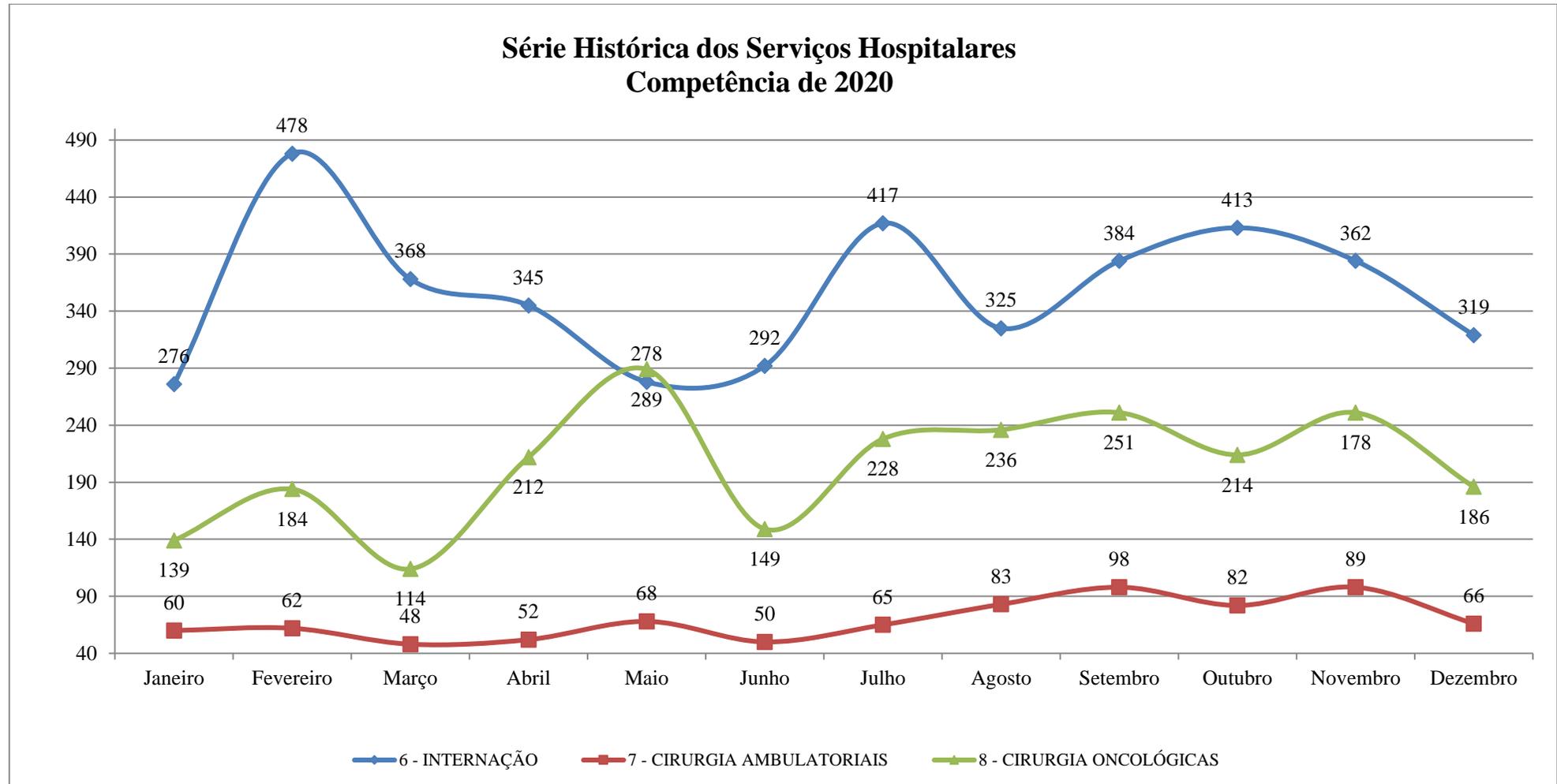


Gráfico 4 - Série Histórica dos Atendimentos Hospitalares – Competência de 2020. Fonte: 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 02/2016 e Informações enviadas pela Organização Social.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

4 METAS QUALITATIVAS

Os Indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho do CEPON.

A complexidade dos indicadores é crescente e gradual, considerando o tempo de funcionamento do CEPON.

Serão reavaliados os Indicadores de Qualidade podendo ser alterados ou introduzidos novos parâmetros e metas, via Termo Aditivo, sendo que o alcance de um determinado indicador, no decorrer de certo período, torna esse indicador um pré-requisito para que outros indicadores mais complexos possam ser avaliados. Desta forma, os indicadores que são pré-requisitos para os demais continuam a ser monitorados e avaliados, porém já não têm efeito financeiro.

A cada ano serão estabelecidas as regras e critérios técnicos para a avaliação dos Indicadores utilizados para o cálculo da parte variável do Contrato de Gestão.

Os indicadores constantes da proposta de trabalho constituem obrigação contratual.

*Fica a **Executora** obrigada a apresentar a totalidade dos indicadores de qualidade previstos na sua Proposta de Trabalho.*

Para fins de aferição e do pagamento correspondente à parte variável serão observados os indicadores especificados para a parte variável, conforme disposição abaixo.

(página 13 - 5º TA / CG 02/2016)

Esses indicadores são avaliados trimestralmente, podendo ser alterados ou a eles introduzidos novos parâmetros e metas. Para esta avaliação, a análise de cada indicador consiste no seu cumprimento durante a Competência **de 2020**.

Estabelecem-se como indicadores determinantes do pagamento da parte variável:

- Qualidade da Informação;
- Atenção ao Usuário;

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

- Tempo de espera para Início do tratamento Oncológico (QT ou RT).

Segue, abaixo, o acompanhamento dos indicadores propostos para os meses em análise:

4.1 Qualidade da Informação

Apresentação de Boletim de Produção Ambulatorial (BPAC, BPAI e APAC) e Hospitalar (AIH).

Avalia a proporcionalidade de BPAC, BPAI, APAC e AIH em relação à atividade. Tendo em vista que o CEPON/SES não é emissor das APACs e AIHs e, portanto depende de processo nas instâncias da SES para liberação da documentação citada, a meta a ser cumprida é apresentação da totalidade (100%) das mesmas, referentes aos procedimentos executados e autorizados pela SES em cada mês de competência.

O prazo para a entrega da informação atenderá o cronograma estabelecido pela Gerência de Processamento da SES. Os dados devem ser enviados em meio magnético (CD ROM) para a Gerência de Saúde da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis, contendo BPAC, BPAI, APAC e AIH do mês de competência. A reapresentação de procedimentos ou atrasos no faturamento devem ser monitorados e norteados pela Gerência de Processamento da SES.

O prazo para entrega da produção SIA/SIH/SUS obedecerá ao cronograma da SES, que está vinculado ao cronograma do Ministério da Saúde/DATASUS.

(páginas14/15- 5º TA / CG 02/2016)

Abaixo são apresentados os resultados para o Indicador Qualidade da Informação na Competência de 2020.

Indicador	Meta	Avaliação		
		Indicador	Dados GAEMC	Dados DATASUS
Apresentação de Boletim de Produção Ambulatorial	Apresentação da totalidade (100%) das BPAC, BPAI, APAC E AIH conforme Cronograma da Gerência de Processamento/SES	BPAC / BPAI / APAC	189.769	189.769
		Apresentação de 100,00% dos Boletins Ambulatoriais e cumprimento dos dados conforme Cronograma		
		AIH	4.033	4.725
		Apresentação de 117,16% das AIH' de cumprimento dos dados conforme Cronograma		

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

Tabela 4 - Boletim de Produção Ambulatorial e Hospitalar – Competência de 2020. Fonte: Dados GAEMC: Informações emitidas pela Organização Social mensalmente para a Gerência. Dados DATASUS: Informações emitidas pela Gerência de Processamento/GEPRO/SES mensalmente para a Gerência.

Abaixo é apresentada a série histórica dos resultados para o Indicador Qualidade da Informação para os Boletins BPAC, BPAI, APAC na Competência de 2020.

Apresentação de Boletim de Produção Ambulatorial	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho
Dados GAEMC	19.070	15.865	15.791	11.294	12.842	14.934
Dados DATASUS	19.070	15.865	15.791	11.294	12.842	14.934
$\Delta\%$	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Apresentação de Boletim de Produção Ambulatorial	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Dados GAEMC	16.574	15.370	17.684	16.359	18.193	15.793
Dados DATASUS	16.574	15.370	17.684	16.359	18.193	15.793
$\Delta\%$	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Tabela 5 – Série Histórica do Boletim de Produção Ambulatorial – Competência de 2020. Fonte: Dados GAEMC: Informações emitidas pela Organização Social mensalmente para a Gerência. Dados DATASUS: Informações emitidas pela Gerência de Processamento/GEPRO/SES mensalmente para a Gerência.

Abaixo é apresentada a série histórica dos resultados para o Indicador Qualidade da Informação para a Apresentação da Autorização de Internação Hospitalar na Competência de 2020.

Apresentação da Autorização de Internação Hospitalar	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho
Dados GAEMC	200	319	216	389	208	274
Dados DATASUS	390	483	330	382	298	298
$\Delta\%$	195,00%	151,41%	152,78%	98,20%	143,27%	108,76%
Apresentação da Autorização de Internação Hospitalar	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Dados GAEMC	441	392	432	453	331	378
Dados DATASUS	381	459	475	440	390	399
$\Delta\%$	86,39%	117,09%	109,95%	97,13%	117,82%	105,56%

Tabela 6 – Série Histórica da Apresentação da Autorização de Internação Hospitalar – Competência de 2020. Fonte: Dados GAEMC: Informações emitidas pela Organização Social mensalmente para a Gerência. Dados DATASUS: Informações emitidas pela Gerência de Processamento/GEPRO/SES mensalmente para a Gerência.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

4.2 Atenção ao Usuário – Resolução de queixas e pesquisa de satisfação

Entende-se por queixa o conjunto de reclamações recebidas por qualquer meio, necessariamente com identificação do autor, e que deve ser registrada adequadamente. Entende-se por resolução o conjunto de ações geradas por uma queixa no sentido de solucioná-la e que possa ser encaminhado ao seu autor como resposta ou esclarecimento ao problema apresentado.

A pesquisa de Satisfação do Usuário sobre o atendimento do CEPON destina-se à avaliação da percepção de qualidade de serviço pelos Pacientes. Em cada trimestre será avaliada a pesquisa de satisfação do usuário, por meio de formulários destinados e este fim. Os formulários para pacientes serão disponibilizados para manifestação incentivada nos locais de atendimento buscando a avaliação de 2% do número de consultas e internações.

A meta consiste na resolução de 80% das queixas recebidas, bem como no envio de Relatório Trimestral Consolidado do serviço de satisfação do usuário, após 50 (cinquenta) dias do referido trimestre.

(página 15- 5º TA / CG 02/2016)

Abaixo são apresentados os resultados para o Indicador Atenção ao Usuário na Competência de 2020.

Indicador	Meta	Avaliação
Resolução de Queixas	Resolução de 80% de queixas recebidas	Resolução de 100% (135 queixas resolvidas de 135 queixas recebidas)
Pesquisa de Satisfação	Relatório Trimestral Consolidado de Pesquisa com 2% do nº de consultas e internações	Pesquisa com 4.253 pacientes, representando 4,70% do nº de consultas e internações (90.572)

Tabela 7 - Atenção ao Usuário – Resolução de queixas e pesquisa de satisfação - Competência de 2020. Fonte: 5º Termo Aditivo e Informações emitidas pela Organização Social.

Abaixo é apresentada a série histórica dos resultados para o Indicador Atenção ao Usuário - Resolução de Queixas na Competência de 2020.

Resolução de Queixas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
Queixas Recebidas	8	4	11	14	13	21

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

Queixas Resolvidas	8	4	11	14	13	21
$\Delta\%$	100%	100%	100,00%	100%	100%	100,00%
Resolução de Queixas						
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Queixas Recebidas	12	11	13	13	6	9
Queixas Resolvidas	12	11	13	13	6	9
$\Delta\%$	100%	100%	100,00%	100%	100%	100%

Tabela 8 – Série Histórica da Resolução de Queixas – Competência de 2020. Fonte: Fonte: 5º Termo Aditivo e Informações emitidas pela Organização Social.

Abaixo é apresentada a série histórica dos resultados para o Indicador Atenção ao Usuário – Pesquisa de Satisfação na Competência de 2020.

Pesquisa de Satisfação	Meta Mensal	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre	
Nº Total de Consultas e Internações	2%	23.229	1.153	16.773	1.357	22.656	1493	22.546	1.365
Nº de Pesquisas Realizadas		1.047	942	1.051	1.213				
$\Delta\%$		4,29%	95,71%	5,20%	94,80%	4,35%	95,65%	5,07%	94,93%

Tabela 9 – Série Histórica da Pesquisa de Satisfação – Competência de 2020. Fonte: Fonte: 5º Termo Aditivo e Informações emitidas pela Organização Social.

4.3 Tempo de Espera para Início do Tratamento Oncológico QT e RT

Neste indicador pretende-se medir o tempo entre a data da 1ª Consulta e o Início do Tratamento Oncológico. A meta consiste em garantir que este período seja de, no máximo, 40 (quarenta) dias.

Além disso, também será avaliada a informação que deve ser encaminhada por meio de Relatório Trimestral Consolidado com as informações relativas ao indicador, após 50 (cinquenta) dias do referido trimestre.

(página 15 - 5º TA / CG 02/2016)

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

Abaixo são apresentados os resultados para o Indicador Tempo de Espera para Início do Tratamento Oncológico na Competência de 2020.

Indicador	Meta	Avaliação
Tempo de espera	Relatório Trimestral Consolidado com registro de tempo de espera de, no máximo, 40 dias	Das 1.281 primeiras consultas, 44 pacientes tiveram atendimento acima de 40 dias, representando 96,57% de cumprimento de meta.
Nº de Agendamentos da 1ª Consultas		1.281
Nº de Tratamento iniciados até 40 dias		737
Nº de Tratamento iniciados após 40 dias		44
Nº sem início do Tratamento		500

Tabela 10 - Tempo de Espera para Início do Tratamento Oncológico QT e RT - Competência de 2020. Fonte: 5º Termo Aditivo e Informações emitidas pela Organização Social.

Abaixo é apresentada a série histórica dos resultados para o Indicador Tempo de Espera para Início do Tratamento Oncológico na Competência de 2020.

Tempo de Espera para Início do Tratamento Oncológico	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
Nº de Agendamentos da 1ª Consultas	75	70	73	77	114	158
Nº de Tratamento iniciados até 40 dias	44	37	34	44	69	88
Nº de Tratamento iniciados após 40 dias	2	4	5	6	0	6
Nº sem início do Tratamento	29	29	34	27	45	64
$\Delta\%$	2,67%	5,71%	6,85%	7,79%	0,00%	3,80%
Tempo de Espera para Início do Tratamento Oncológico	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Nº de Agendamentos da 1ª Consultas	124	145	100	119	103	123
Nº de Tratamento iniciados até 40 dias	69	90	56	75	59	72
Nº de Tratamento iniciados após 40 dias	4	3	2	3	2	7
Nº sem início do Tratamento	51	52	42	41	42	44
$\Delta\%$	3,23%	2,07%	2,00%	2,52%	1,94%	5,69%

Tabela 11 – Série Histórica para o Indicador Tempo de Espera para Início do Tratamento Oncológico QT e RT - Competência de 2020. Fonte: 5º Termo Aditivo e Informações emitidas pela Organização Social.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

5 NÚMERO DE SERVIDORES

Conforme solicitação da CAF, em reunião realizada no dia 19/09/2016, abaixo quadro demonstrativo com o total de servidores.

CEPON				
Número de Servidores				
Competência de 2020				
Mês	Estatutários	CLT	Outros Vínculos*	Total
Janeiro	160	527	243	930
Fevereiro	158	517	239	914
Março	157	516	244	917
Abril	157	508	244	909
Maiο	156	503	243	902
Junho	155	504	225	884
Julho	154	503	214	871
Agosto	154	502	220	876
Setembro	154	499	220	873
Outubro	152	495	219	866
Novembro	150	495	217	862
Dezembro	150	497	223	870

* Terceirizados, cedidos, credenciados, ministério da saúde.

Tabela 12 – Número de servidores CEPON - Competência de 2020. Fonte: Informações emitidas pela Organização Social – email em 23/11/2021.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

6 ANÁLISE DE IMPACTO FINANCEIRO

Com a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de Pagamento fica estabelecido que a atividade assistencial do **CEPON** subdivide-se nas modalidades de serviços ambulatoriais e de internação, conforme especificação e quantidades relacionadas no ANEXO TÉCNICO I – Plano de Trabalho.

A Qualidade da Assistência da Executora subdivide-se em 4 (quatro) Indicadores de Qualidade, conforme especificações e quantidades relacionadas no Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade e 2º Termo Aditivo ao Contrato, abaixo assinalados:

- a) Qualidade da Informação;
- b) Atenção ao Usuário;
- c) Tempo de espera para Início do tratamento Oncológico (QT ou RT).

O montante do orçamento econômico-financeiro para o Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON/SES para o ano 2020, fica estipulado em R\$ 92.572.797,12 (noventa e dois milhões, quinhentos e setenta e dois mil, setecentos e noventa e sete reais e doze centavos).

Os pagamentos à Executora dar-se-ão na seguinte conformidade:

90% (noventa por cento) do valor mencionado no item 1 (um) serão repassados a título de custeio, caso haja cumprimento integral das metas propostas, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico II – Sistemática de Pagamento, parte integrante deste Anexo.

(página 6 - 5º TA / CG 02/2016)

9% (nove por cento) do valor mencionado no item 01 (um) serão repassados a título de custeio, vinculados à avaliação dos indicadores de qualidade e conforme sua valoração, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico III – Avaliação da Parte Variável, parte integrante deste Aditivo;

Até 1% (um por cento) do valor mensal será repassado a título de investimento, que se refere à aquisição de bens permanentes e adequações físicas, em conformidade com o estabelecido

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

no Decreto nº 1.323 de 21 de dezembro de 2012, ou legislação que vier a substituí-lo. A prestação de contas da utilização desse recurso será específica, respeitando os prazos previstos no Contrato, observados ainda os regulamentos aprovados pela CAF, bem como os princípios da Administração Pública.

6.1 Impacto Financeiro da Produção Assistencial

As Metas de Produção relacionadas aos Indicadores Assistenciais são os indicadores para aferição de pagamento da Parte Fixa do Contrato de Gestão, correspondentes à 90% do valor de custeio.

Semestralmente, o Órgão Supervisor procederá a análise das quantidades de atividades assistenciais realizadas pela Executora, verificando e avaliando os desvios (para mais ou para menos) ocorridos em relação às quantidades de cada procedimento, individualmente para fins de atingimento de metas, estabelecidas neste Contrato de Gestão;

Da análise referida no item anterior, poderá resultar uma repactuação das quantidades de atividades assistenciais ora estabelecidas e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, efetivada através de Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, acordada entre as partes nas respectivas reuniões para ajustes do Contrato de Gestão;

A avaliação da parte fixa será realizada semestralmente, podendo gerar um ajuste financeiro a menor nas parcelas subsequentes, dependendo do percentual de alcance das metas assistenciais, pelo CEPON/SES, conforme Anexo Técnico I;

(página 9 - 5º TA / CG 02/2016)

A avaliação e análise das atividades contratadas serão efetuadas conforme explicitado na Tabela que segue abaixo, cujo peso percentual de cada modalidade ou atividade corresponderá conforme tabela a seguir.

	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
AMBULATÓRIO (60% de 90%)	Acima do volume contratado	100% do valor percentual (parte fixa) da atividade ambulatorial
	Entre 85% e 100% do volume	100% do valor percentual (parte fixa) da

Página 25 de 29

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

	contratado	atividade ambulatorial
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X 60% X valor correspondente aos 90% (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X 60% X valor correspondente aos 90% (R\$)
INTERNAÇÃO (40% de 90%)	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade de internação
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade de internação
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X 40% X valor correspondente aos 90% (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X 40% X valor correspondente aos 90% (R\$)

Tabela 13 - Valor a Pagar segundo a Atividade Realizada. Fonte: 5º Termo Aditivo ao CG 02/2016.

A Avaliação Financeira das Metas decorrente da análise dos desvios em relação às quantidades especificadas para cada atividade assistencial deverá considerar o peso percentual correspondente a cada atividade e, não havendo cumprimento das metas, resultará em uma variação no valor do pagamento de recursos, conforme tabela abaixo:

	Atividade / Serviço	Peso %
1 - EXAMES	Anatomopatologia	6,00%
	Radiologia	1,00%
	Ultrassonografia	1,00%
	Tomografias Computadorizadas	3,00%
	Outros Exames**	3,45%
2 - CONSULTAS	Consultas Médicas Ambulatoriais Especializadas	17,00%
	Consultas Não Médicas de Profissionais - Atenção Especializada	8,00%
	Consulta - AIO	15,00%
3 - RADIOTERAPIA	Radioterapia (Pacientes)	15,00%
4 - QUIMIOTERAPIA	Quimioterapia	25,00%
5 - DEMAIS PROCEDIMENTOS	Exames de Patologia Clínica	1,55%
	Dieta Nutricional (Oral/Enteral/Parenteral)	1,00%
	Biópsias	1,00%
	Outros Procedimentos	2,00%

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 02/2016 -

Total		100,00%
6 – INTERNAÇÃO	Internações Hospitalares (Hospital do Cepon)	42,00%
	Internações PID (Programa de Internação Domiciliar)	2,00%
	Internações Hospitalares (Córnea)	1,00%
	Transplantes de Medula Óssea	19,00%
	UTI	15,00%
7 – CIRURGIAS AMBULATORIAIS	Internações Hospitalares - Hospital Dia/Cirurgia Ambulatorial	12,00%
8 – CIRURGIAS ONCOLÓGICAS (MAC)	Cirurgias Oncológicas de MAC	9,00%
Total		100%

Tabela 14 - Valor a Pagar segundo a Atividade Realizada conforme peso percentual. Fonte: 5º Termo Aditivo ao CG 02/2016.

6.1.1 Análise Conclusiva

O Relatório de Avaliação de Execução – Competência 2020, do Contrato de Gestão nº 02/2016, consiste em um compilado dos Relatórios de Avaliação de Execução apresentados periodicamente para a Comissão de Avaliação e Fiscalização.

Nesse sentido, este Relatório não prevê o Impacto Financeiro dos Indicadores Assistenciais, com o intuito de aferir possíveis descontos financeiros por não cumprimento de meta, haja vista a Análise Financeira das Metas ter sido feita nos relatórios trimestrais respectivos.

6.2 Impacto Financeiro da Produção de Qualidade

As Metas de Qualidade relacionadas aos Indicadores de Qualidade são os indicadores para aferição de pagamento da Parte Variável do Contrato de Gestão. A Parte Variável do Contrato de Gestão corresponde a 8% da parcela mensal ou, caso a Executora não opte em utilizar 2% do valor da parcela a título de investimento, a Parte Variável corresponderá a 10%.

A cada período de 03 (três) meses, o Órgão Supervisor procederá à consolidação e análise conclusiva dos dados do trimestre findo, para avaliação e pontuação dos indicadores de qualidade que condicionam o pagamento do valor variável.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

A avaliação da parte variável será realizada trimestralmente, podendo gerar um ajuste financeiro a menor nas parcelas subsequentes, dependendo do percentual de alcance dos indicadores, pelo CEPON/SES, conforme Anexo Técnico III.

(página 6 - 5º TA / CG 02/2016)

Para fins de aferição e do pagamento correspondente à parte variável serão observados os indicadores especificados para a parte variável, conforme disposição abaixo.

ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade/modalidade X valor correspondente aos 90% (R\$)

Tabela 15 - Valor a Pagar segundo a Atividade Realizada. Fonte: 5º Termo Aditivo ao CG 02/2016.

A Avaliação Financeira das Metas decorrente da análise dos desvios em relação às metas especificadas para cada Indicador de Qualidade deverá considerar o peso percentual correspondente a cada Indicador e, não havendo cumprimento das metas, resultará em uma variação no valor do pagamento de recursos, conforme tabela abaixo

DESCRIÇÃO	META	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
Qualidade da Informação	Atender Prazo de Entrega (GEPRO)	34%	34%	34%	34%
Atenção ao Usuário	Resolução de 80% das queixas	23%	23%	23%	23%
	Pesquisa com 2% dos pacientes de consultas e internações	10%	10%	10%	10%
Tempo de Espera para o Início do Tratamento Oncológico (pacientes com diagnóstico definido)	40 dias	33%	33%	33%	33%

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 02/2016 -

Total – (100% de 9%)	100%	100%	100%	100%
-----------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------

Tabela 16 - Valor a Pagar segundo o Indicador de Qualidade. Fonte: 5º Termo Aditivo ao CG 02/2016.

6.2.1 Análise Conclusiva

O Relatório de Avaliação de Execução – Competência 2020, do Contrato de Gestão nº 02/2016, consiste em um compilado dos Relatórios de Avaliação de Execução apresentados periodicamente para a Comissão de Avaliação e Fiscalização.

Nesse sentido, este Relatório não prevê o Impacto Financeiro dos Indicadores de Qualidade, com o intuito de aferir possíveis descontos financeiros por não cumprimento de meta, haja vista a Análise Financeira das Metas ter sido feita nos relatórios trimestrais respectivos.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **I7975IYF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOCÉLIO VOLTOLINI (CPF: 550.XXX.459-XX) em 17/03/2022 às 15:29:12

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/03/2019 - 15:59:14 e válido até 29/03/2119 - 15:59:14.

(Assinatura do sistema)



AGNES MARINA FERREIRA DOS SANTOS (CPF: 890.XXX.759-XX) em 18/03/2022 às 09:48:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:12:55 e válido até 13/07/2118 - 13:12:55.

(Assinatura do sistema)



FLAMARION DA SILVA LUCAS (CPF: 658.XXX.760-XX) em 18/03/2022 às 11:19:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/02/2019 - 15:27:43 e válido até 18/02/2119 - 14:27:43.

(Assinatura do sistema)



GILBERTO ANTÔNIO SCUSSIATO (CPF: 710.XXX.629-XX) em 18/03/2022 às 17:41:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/06/2021 - 18:07:33 e válido até 14/06/2121 - 18:07:33.

(Assinatura do sistema)



GUILHERME GENOVEZ (CPF: 309.XXX.729-XX) em 21/03/2022 às 11:22:43

Emitido por: "AC CNDL RFB v3", emitido em 30/07/2020 - 15:00:00 e válido até 30/07/2023 - 15:00:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAwNDM4NDhfNDQzOTFfMjAyMI9JNzk3NUlZRg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00043848/2022** e o código **I7975IYF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.